DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAFELÂNDIA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Homologação / Adjudicação	3
Extratos de Contratos	3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	5
Tributos arrecadados	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cafelândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cafelândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cafelandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cafelândia
CNPJ 46.186.375/0001-99
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.cafelandia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Câmara Municipal de Cafelândia
CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira de Lima, 65
Telefone: (14) 3554-1119
Site: www.camaracafelandia.sp.gov.br

SAAEC - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cafelândia
CNPJ 20.903.427/0001-07
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.saaec.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cafelândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cafelandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

PODER EXECUTIVO DE CAFELÂNDIA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º00096/2019-LZRP.

O SENHOR LUIS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS, PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.-.

NOMEIA, através da presente Portaria, os seguintes membros para comporem o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, vinculado ao Gabinete do Prefeito, e nos termos dos Artigos 5.º e 6.º, seus ítens e parágrafos, da Lei Municipal n.º 2.262/95, de 1.º de Dezembro de 1.995, como segue:

Presidente: Dinelisa Bugano Passanezi

Entidade Governamental: Prefeitura Municipal de Cafelândia:

Representante do Setor de Educação:

- Titular: Leonardo Bonfante da Costa

- Suplente: Daniela Spagnuolo Burgheti Poli;

Representante do Setor de Saúde:

- Titular: Andreza Torres Navarro

- Suplente: Patricia Queiroz Santos;

Representante do Setor Municipal de Assistência Social:

- Titular: Paulo Henrique Spitaletti

- Suplente: Flávia Adriana Granada;

Representante do Setor de Cultura:

- Titular: Daiani Cristina Alcaide Cava Silva

- Suplente: Antônio Carlos Soares dos Santos;

Representante do Setor Esporte:

- Titular: Luiz Antônio Ramalho Junior

- Suplente: Carlos Alberto Gomes Junior;

Continuação da Portaria n.º 0096/2019-LZRP.

Entidade não Governamental de Atendimento:

- Titular: Silvia Moreira do Nascimento

- Suplente: Jaqueline G. Mello;

APM:

- Titular: Adolfo Francisco Macedo

- Suplente: Paula Aparecida do Nascimento;

Entidade não governamental de defesa e Garantia de Direitos:

- Titular: Adão Marcelo Gomes

- Suplente: Luciana Jaqueline de Oliveira;

OAB:

- Titular: Tiago Cruz Antônio

- Suplente: Antônio Romão Junior;

Sociedade Civil:

- Titular: Dinelisa Bugano Passanezi

- Suplente: Luix Poli Neto;

Dada e Passada nesta Cidade de Cafelândia.- GABINETE DO PREFEITO, aos três (03) dias do mês de julho do ano dois mil e dezenove (2019).-.-.-

LUIS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NA

FORMA DA LEI DATA SUPRA:

STEFANO TORRES JERONYMO

CHEFE DE SECRETARIA

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 57/2018
PREGÃO PRESENCIAL N° 38/2018
CONTRATO Nº 111/2.018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, CNPJ sob nº 46.186.375/0001-99.

CONTRATADA: CALADO VANS LTDA ME, CNPJ sob nº 23.347.402/0001-62.

DO ACRÉSCIMO: 7.592km na rota 1 e 8.030km

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

na rota 2, perfazendo um total de 18.98% e 18,25%, respectivamente, na estimativa total de cada rota.

DO VALOR: R$ 56.659,68 (Cinquenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e sesesnta e oito centavos).

DA DESPESA: CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.364.0407.2026 – Manutenção do Transporte Escolar.

DO FUNDAMENTO LEGAL: artigo 65, alínea "b" do inciso I, combinado com o § 1º, da Lei n.º 8.666/93 e Clausula Décima Sétima do Contrato original.

ASSINATURA: 02 de julho de 2.019.

Luis Zampieri Ribeiro Pauliquevis - Prefeito Municipal

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 08/2017
CONVITE N° 02/2017
CONTRATO Nº 23/2.017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, CNPJ sob nº 46.186.375/0001-99;

CONTRATADA: INFOLUZ TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA EIRELI – ME, CNPJ sob nº 08.679.404/0001-65;

DA SUPRESSÃO: 25% (vinte e cinco por cento) sobre valor contratado devido a retirada do objeto da licença do módulo DECAM (Declaração Mobiliária) ao software integrado de gestão pública na área de arrecadação.

DO VALOR: Devido a supressão, passa o valor mensal contratado para R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

DA DESPESA: Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica) – Funcional Programática: 04.123.0052.2017.0000 (Manutenção do setor de tributação e arrecadação).

DO FUNDAMENTO LEGAL: artigo 65, alínea "b" do inciso I, combinado com o § 1º, da Lei n.º 8.666/93 e Clausula Décima do Contrato original.

ASSINATURA: 1º de julho de 2.019.

Luis Zampieri Ribeiro Pauliquevis - Prefeito Municipal

Homologação / Adjudicação

"TERMO DE HOMOLOGAÇÃO"
PROCESSO LICITATÓRIO N° 60/2.019
PREGÃO PRESENCIAL N° 25/2.019
EDITAL Nº 37/2.019

Face ao constante dos autos do Processo n° 60/2.019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2.019, referente ao Registro de preços para Aquisição de margarina para compor o cardápio da merenda escolar de 2.019, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM, resolve HOMOLOGAR a presente licitação, com fundamento na Lei nº 10.520, de 2002, aos Decretos Municipais nº 2.975/2005-OG, alterado pelo Decreto nº 4.809/2017-LZRP, nº 4.808/2017-LZRP, nº 4.996/2019-LZRP, à Lei Federal nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, à Lei Complementar nº 123, de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 2014, e subsidiariamente à Lei nº 8.666, de 1993, bem como à legislação correlata, cujo resultado sagrou-se detentora as seguinte empresa: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.528.442/0001-17, Valor Global de R$ 19.500,00; bem como AUTORIZO a despesa em favor das adjudicatárias, nas condições alcançadas em sessão pública.

Cafelândia- SP, 10 de Julho de 2.019.

LUÍS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS

Prefeito Municipal

Extratos de Contratos

EXTRATO DE CONTRATO
Contratos: Nº 100/19 – 101/19 – 102/19 e 103/19.
PROCESSO: Nº 54/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2019.
EDITAL Nº 32/2019

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática para a Secretaria Municipal de Saúde para implantação do prontuário eletrônico (PEC).

Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, CNPJ: 46.186.375/0001-99.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Contratadas: E.M MARQUES INFORMÁTICA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 13.641.651/0001-02, Contrato nº 100/2019 – vencedora do item: Item-Vlr. Unit.-Vlr. Total: 02 - R$ 25,00 – R$ 400,00; ROSALIE CRISTINE CIRIACO MOREIRA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 31.416.208/0001-10, Contrato nº 101/2019 – vencedora do item: Item-Vlr. Unit.-Vlr. Total: 01 - R$ 1.120,00 - R$ 17.920,00; RP LICITAÇÕES COMERCIO & SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 32.179.865/0001-53, Contrato nº 102/2019 – vencedora do item: Item-Vlr. Unit.-Vlr. Total: 03 - R$ 51,00 - R$ 816,00 e VENDOR COMERCIAL EIRELI M.E, inscrita no CNPJ sob nº 27.193.666/0001-60, Contrato nº 103/2019 – vencedora do item: Item-Vlr. Unit.-Vlr. Total: 05 - R$ 314,00 - R$ 1.570,00.

Dotação: Manutenção das Atividades Atenção Básica: 10.301.0210.2086 – Equipamentos e Material Permanente: 4.4.90.52.00

Prazo Vigência: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Assinatura: 02/07/2019

LUÍS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS – Prefeito Municipal de Cafelândia.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA: Nº 104/2.019
PROCESSO: Nº 60/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2019.
EDITAL Nº 37/2019

OBJETO: Registro de preços para Aquisição de margarina para compor o cardápio da merenda escolar de 2.019.

Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, CNPJ: 46.186.375/0001-99.

Detentora: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.528.442/0001-17- Ata n°104/2019, detentora dos itens: Item-Vlr. Unit.-Vlr. Total: 1-R$ 9,75; R$ 19.500,00; – Total de R$ 19.500,00;

Dotação: As despesas decorrentes da aplicação da presente Ata onerarão verbas a serem definidas quando da emissão de cada empenho.

Prazo Vigência: A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

Assinatura: 10/07/2019

LUÍS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS – Prefeito Municipal de Cafelândia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA
AVENIDA JACOB ZUCCHI, 200
46186375/0001-99 Exercício: 2019

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Maio
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO			
1113.03.1.1.00.00	IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL	275.351,23	63.487,12	338.838,35
1113.03.4.1.00.00	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	5.639,87	1.449,38	7.089,25
1118.01.1.1.01.00	Imposto sobre a Propriedade Predial Urbana	546.491,11	64.139,50	610.630,61
1118.01.1.1.02.00	Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana	155.018,40	14.238,34	169.256,74
1118.01.4.1.00.00	ITBI - PRINCIPAL	248.383,33	41.583,19	289.966,52
1118.02.3.1.00.00	ISS - PRINCIPAL	691.734,03	169.922,65	861.656,68
1122.01.1.1.01.00	Taxa de Cemitérios	5.844,69	1.162,99	7.007,68
1122.01.1.1.02.00	Taxa de Remoção de Lixo Domiciliar	198.910,52	24.658,88	223.569,40
1122.01.1.1.03.00	Taxa de Expediente	6.173,02	1.545,02	7.718,04
1122.01.1.1.04.00	Taxa de Numeração de Prédios	213,32	94,81	308,13
1122.01.1.1.05.00	Taxa de Conservação de Guias e Sarjetas	31.404,73	4.068,93	35.473,66
1122.01.1.1.06.00	Taxa de Patrulha Agrícola	2.340,59	57,92	2.398,51
1128.01.1.1.00.00	TAXA FISCALIZ. VIGILÂNCIA SANITÁRIA-PRINCIPAL	2.697,45	207,80	2.905,25
1128.01.9.1.00.01	Taxa de Licença Func. de Estab. Com., Ind. e Prest. Serviços	40.491,79	711,78	41.203,57
1128.01.9.1.00.02	Taxa de Licença para Ativ. de Com. Eventual ou Ambulante	1.347,12	193,28	1.540,40
1128.01.9.1.00.03	Taxa de Funcionamento de Estabelec. Horário Especial	1.761,17	0,00	1.761,17
1128.01.9.1.00.04	Taxa de Aprovação de Projetos de Constr. Civil	10.486,02	2.471,17	12.957,19
1128.01.9.1.00.05	Taxa de Licença para Execução de Obras	729,06	75,42	804,48
1128.01.9.1.00.06	Taxa de Publicidade em Vias Públicas	0,00	0,00	0,00
	Sub Total	2.225.017,45	390.068,18	2.615.085,63
	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO			
1718.01.2.1.00.00	COTA-PARTE FUNDO PARTIC. DOS MUNIC.-COTA MENSAL-PRINCIPAL	5.969.061,11	1.650.831,62	7.619.892,73
1718.01.3.1.00.00	COTA-PARTE FUNDO PARTIC.DOS MUNIC.–1% COTA-DEZ.- PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00
1718.01.4.1.00.00	COTA-PARTE FUNDO PARTIC.DOS MUNIC.-1% COTA-JULHO-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00
1718.01.5.1.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE ITR - PRINCIPAL	59.226,00	759,49	59.985,49
1718.06.1.1.00.00	TRANSF. FINANC.DO ICMS–DESONERAÇÃO–L.C. Nº 87/96-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00
	Sub Total	6.028.287,11	1.651.591,11	7.679.878,22
	TRANSFERÊNCIA DO ESTADO			
1728.01.1.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS-PRINCIPAL	6.501.076,65	1.364.969,08	7.866.045,73
1728.01.2.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA-PRINCIPAL	1.844.666,31	94.022,63	1.938.688,94
1728.01.3.1.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS-PRINCIPAL	47.263,73	10.538,42	57.802,15
1728.01.4.1.00.00	COTA-PARTE DA CONTR.INTERV.DOMIN.ECON.-CIDE - PRINCIPAL	14.437,05	0,00	14.437,05
	Sub Total	8.407.443,74	1.469.530,13	9.876.973,87
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS			
1118.01.1.2.00.00	IPTU - MULTAS/JUROS	257,04	463,40	720,44
1118.01.4.2.00.00	ITBI - MULTAS/JUROS	102,00	0,00	102,00
1118.02.3.2.00.00	ISS - MULTAS/JUROS	10.939,79	2.985,48	13.925,27
1122.01.1.2.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS-MULTAS/JUROS	118,65	207,42	326,07
1128.01.1.2.00.00	TAXA FISCALIZ. VIGILÂNCIA SANITÁRIA-MULTAS/JUROS	115,18	0,00	115,18
1128.01.9.2.00.00	T. INSPEÇÃO/CONTROLE/FISCALIZ.-OUTRAS-MULTAS/JUROS	249,71	27,71	277,42
	Sub Total	11.782,37	3.684,01	15.466,38
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS			

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA
AVENIDA JACOB ZUCCHI, 200
46186375/0001-99 Exercício: 2019

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Maio

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS			
1118.01.1.3.00.00	IPTU - DÍVIDA ATIVA	119.360,29	17.217,00	136.577,29
1118.01.1.9.00.00	IPTU - DIV.ATIVA-ATUALIZ. MONETÁRIA	15.484,85	2.721,09	18.205,94
1118.02.3.3.00.00	ISS - DÍVIDA ATIVA	77.710,24	12.677,08	90.387,32
1118.02.3.9.00.00	ISS - DÍV.ATIVA-ATUALIZ. MONETÁRIA	25.090,55	844,60	25.935,15
1122.01.1.3.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS-DÍVIDA ATIVA	29.051,83	4.803,47	33.855,30
1122.01.1.9.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO SERVIÇOS-DIV.ATIVA-ATUALIZ. MONETÁRIA	2.841,64	606,32	3.447,96
1128.01.1.3.00.00	TAXA FISCALIZ. VIGILÂNCIA SANITÁRIA-DÍVIDA ATIVA	929,61	211,29	1.140,90
1128.01.1.9.00.00	TAXA FISCALIZ. VIGILÂNCIA SANITÁRIA-DÍV.ATIVA-ATUALIZ.MONET	195,92	55,75	251,67
1128.01.9.3.00.00	T. INSPEÇÃO/CONTROLE/FISCALIZ.-OUTRAS-DÍVIDA ATIVA	11.352,98	1.704,14	13.057,12
1128.01.9.9.00.00	T. INSPEÇÃO CONTROLE/FISCALIZ.-OUTRAS-DÍV.ATIVA-ATUALIZ.MON.	3.520,51	573,27	4.093,78
	Sub Total	285.538,42	41.414,01	326.952,43
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS - MULTAS E JUROS			
1118.01.1.4.00.00	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS/JUROS	30.106,94	5.257,73	35.364,67
1118.02.3.4.00.00	ISS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS/JUROS	28.914,96	1.978,81	30.893,77
1122.01.1.4.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS-DÍVIDA ATIVA-MULTAS/JUROS	5.735,79	1.253,27	6.989,06
1128.01.1.4.00.00	TAXA FISCALIZ .VIGILÂNCIA SANITÁRIA-DÍV ATIVA-MULTA/J.MORA	378,27	100,35	478,62
1128.01.9.4.00.00	T. INSPEÇÃO/CONTROLE/FISCALIZ.-OUTRAS-D.ATIVA-MULTA/JUROS	6.430,08	1.064,64	7.494,72
	Sub Total	71.566,04	9.654,80	81.220,84
	DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB			
9510.00.0.0.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-2.884.258,57	-624.224,20	-3.508.482,77
	Sub Total	-2.884.258,57	-624.224,20	-3.508.482,77
	Total	14.145.376,56	2.941.718,04	17.087.094,60

CAFELANDIA, 31 de maio de 2019

LUIS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS
PREFEITO MUNICIPAL

SEBASTIÃO HERNANDES SASTRE JUNIOR
CONTADOR GERAL - CRC: 1SP221601/O-1/SP

JOÃO ANTONIO DOS SANTOS ALMEID
TESOUREIRO